

REFORMA DO ESTADO, DESCENTRALIZAÇÃO E DEMOCRACIA DO BRASIL

Jânio Alexandre de Araújo ¹
Maria Janine Alexandre de Araújo ²

INTRODUÇÃO

O centro de interesse do trabalho está ocupado em discutir a visão de alguns autores indicados que se debruçaram para entender a temática da Reforma do Estado Brasileiro, do Sistema democrático do país e por fim da descentralização administrativa. Muito já se escreveu sobre isso e muito ainda será escrito, e não é certamente aqui o local para repercutir todo o minucioso trabalho de investigação, memorização e análises desenvolvidas por todos esses dispendiosos e doutos pesquisadores da gestão pública. Por derradeiro, porém, é possível fazer uma breve pontuação das temáticas, aplicando um diálogo convincente dos autores, baseando-se nos seus respectivos livros-textos mais preconizado para a discussão.

A Administração Pública brasileira ao longo do seu contexto histórico e socioeconômico é notoriamente, embebida pela sua carência em gerir a máquina dita de cunho público. Isso pode ser exemplificado no que se diz respeito à ótica estacionária e descompassada da estrutura pública, a qual agonizou desde os anos 30. Como afirma Nogueira (1998, p.89) “Sempre foi muito fácil constatar a existência de descompassos e desajustes no coração mesmo do Estado, opondo o governar ao aparato administrativo”.

Averigua-se também, a presença do mandonismo de forma gradativa e centralizada, contudo prejudicial para a organização administrativa do Estado, é o que Nogueira (1998), chama de “privatismo localista”, ou seja, tornar privado o que seria público. É cediço remetermos as oligarquias da época e revolução burguesa, que -ao seu favor- simpatizaram-se por estrutura egoísta, ocupando cargos que deveriam onerar vontades da sociedade, passando até então, gerar uma descompensada e burocrática máquina administrativa.

¹ Graduado em Gestão de Políticas Públicas e Letras (UFRN). janioaraujori@gmail.com;

² Graduado em Gestão de Recursos Humanos (Unifael). janinearaujo-rn@hotmail.com;

O mesmo autor chama a atenção para o DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), que foi nada menos do que o órgão mais elucidativo das boas práticas de configuração do serviço público nos anos 30.

Neste sentido Nogueira (1998) aponta o DASP como provedor na melhoria da qualidade dos funcionários, o qual se institucionalizou a prática orçamentária, simplificando processos, sistemas e órgãos. Entretanto o órgão não logrou êxito, pois se distanciou da pretensão de uma administração pública mais habilidosa e reformista.

A resposta para tal insucesso é situado igualmente na hipertrofia dos processos burocráticos, pouco meritocrática. “Acabou por criar um divórcio ainda maior entre a administração e o quadro social e econômico do país, a que devia servir” (NOGUEIRA, 1998, p. 97). Contudo é importante frisar que qualquer departamento, por mais reformista que seja, poderá ficar saturado e pouco eficaz, quando suas funções deliberadas são canalizadas apenas em sua direção unívoca e num transcorrer temporal ferozmente instantâneo.

As principais referências teóricas são em Andrade (1998), Araújo (2000), Arretche (1999), Diniz (1999) e Nogueira (1998), que são os principais autores na área de gestão pública.

METODOLOGIA

A metodologia elencada nesse trabalho se voltou para a revisão bibliográfica de cunho exploratório, servindo como subsídio perceber as principais teorizações da temática, afim alcançar o objetivo do trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto que se ensejava nos anos 30 estava endossado por práticas clientelistas, patrimonialista estatal e com pouca aplicabilidade governamental. Que por vistas grossas, pode ser chamejante na atualidade. Isso se deve a não ruptura com o passado, pois o que existe é a dificuldade da mudança decorrente do transpor histórico, a exemplo a burocracia, pólo resistente a mudanças. Não obstante como diz Nogueira (1998) o passado não pode ser visto -simploriamente- como algo negativo, visto que, analisar dessa forma tolheria os desafios reformistas sem a explicação crítica do

ocorrera. A renegação dos fatos e dos ainda vestígios “macambúzios” de certa forma tornaria as questões menos planejadas e anemicamente projetadas. Como diria Tânia Barcelar de Araújo (2000), seria um pé no acelerador e o outro no freio. Comovendo poucos interesses e solucionando apenas rasos problemas da agenda governamental contemporânea em processo de modernização.

Não se pode falar em projeção do país, sem situarmos tais processos de modernização e progresso peculiares do país. Pois “Existe modernização sem modernidade” (LECHNER, 1990 apud NOGUEIRA, 1998). Temos a descrição de modernização ainda composta pelo modo conservador e impositivo do comando executivo. Descobre-se nessa mescla o desenvolvimentismo do Brasil pouco alvorotado para a eliminação das desigualdades sociais, ainda evidentes no século XXI. O que ocorre é o distanciamento para o provimento das garantias sociais, que alias acenderiam desníveis próximos a da não participação ativa do Estado, dispondo de “ofertas corporativistas” e não verdadeiramente garantias providas. As políticas sociais comparadas às dádivas, um favor, pois a sociedade pouco deliberava nas iniciativas governamentais. Precisamos ter realmente uma reforma política no país.

A professora Eli Diniz (1999) debate sobre os efeitos da globalização visando o caráter reformista e democrático do Estado. Busca saber o que se evidencia essencial para bom funcionamento aparelho estatal, principalmente em tempos de inserção internacional e consolidação da democracia brasileira. Contudo não se aproxima de uma simples abstração ou a receita que deve ser obedecida pela sociedade e pelos governantes e sim a melhor análise e explicação crítica dos fatos.

A democracia brasileira tão consolidada e elogiada por muitos, às vezes, não coincide com as práticas de reforma do estado, pois abandona o sentido de participação democrática e principalmente o princípio de competição, cujas dimensões não seguem o mesmo ritmo. A competição política impregna um fator relevante para a sua ascensão, o fator dinheiro e poder adquirido por candidatos ou partidos, já a participação democrática é um tanto quanto figurativa ou pouco direcionada as suas verdadeiras funções, ou seja, desvirtuada. O efeito disso seria a fragilidade institucional demasiada e pífia adesão, em que poucas políticas sociais foram atendidas

A questão não é apenas de estabilidade econômica e integração na economia mundial, mas sim a dinamização da observância social. Isso é explanado no que diz ser a ênfase unilateral aos aspectos econômicos, havendo assim a minimização do

verdadeiro processo e a negação do seu caráter político, pois do mesmo modo em que há um custo econômico em termos de globalização, há também um custo político e quem sabe até desgaste em se tratando de sociedade.

A professora Ilza Araújo Leão (1998), professora aposentada da UFRN, comenta indagações no que se refere a autonomia dos municípios, a ênfase pouco dada para o provimento dos recursos federais. Visto assim adequada análise teórica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É oportuno compilar o processo de globalização liberal à democracia, atentando para não generalização de um termo pelo outro, ou então maximizar a globalização e deixar em desuso a amplitude da democracia, isso poderá ocasionar crises de governabilidade e esvaziamento da agenda política. Seria a consequência do que a professora chama de “reduccionismo”.

Quanto à reforma do Estado, Diniz (1999, p. 100) ainda recomenda que “é preciso levar em conta a dimensão política da reforma do Estado e não apenas aspectos técnicos, administrativos e financeiros”. É aconselhável também que a sociedade procure fiscalizar melhor as ações do Estado, buscar mecanismos de controle (Fórum de políticas públicas, accountability) e fortalecer as instituições representativas. Da mesma deverá o Estado, funcionalmente criar uma ligação forte com a sociedade, porque o Estado é produto da sociedade.

No que Diz respeito à descentralização, a autora Marta Arretche (1999), analisa essa temática de modo convidativo às políticas sociais no Brasil. Análise bastante interessante, pois elucida a capacidade de gerenciamento dos governos locais. Há também o vínculo da descentralização proporcionado pela constituição de 1998, respondendo o paradoxo por que no Regime Militar a gestão pública se consolidou no mote da proteção social.

Consta-se nas argumentações da autora a busca de possíveis soluções no ordenamento governamental, auxiliado por um cenário de fundamentação estatística e de prognósticos, assim como se deu a articulação das multivariadas políticas nas esferas dos três governos (federal, estadual e municipal) e em que isso afetaria na vida do cidadão. As análises são prospectamente, atualizadas nas últimas décadas do século XX.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ilza Leão de. **Descentralização e poder municipal no Nordeste**: os dois lados da mesma moeda. In: SOARES, José Arlindo (Org.). O orçamento dos municípios do Nordeste brasileiro. Brasília: Paralelo 15, 1998.

ARAÚJO, Tânia Barcelar de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**: herança e vigências. Rio de Janeiro: Revan:fases, 2000.

ARRETCHE, Marta T. S. **Políticas sociais no Brasil: descentralização em um estado federativo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 111-141, jun. 1999.

DINIZ, Eli. **Globalização, democracia e reforma do Estado**: paradoxos e alternativas analíticas. In: RICO, E. M.; RAICHELIS, R. (Orgs). Gestão social: uma questão em debate. São Paulo: EDUC; IEE, 1999.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As possibilidades da política**: idéias para a reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.